

30-1-1919

Ao meu bom e presado amigo Sr. Manoel Pinto de Miranda Montenegro concedo poder bastante para me representar como padrinho do noivo no casamento religioso de meus netos Dr João Alfredo Corrêa de Oliveira e Maria Eugenia Moniz de Aragão.

Rio, 30 de janeiro de 1919

J. Alfredo Corrêa de Oliveira

A Seleta